

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS EDITAL
12/2024**

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS
Área de Informática**

O Colégio Técnico Industrial (CTISM), por meio do projeto de desenvolvimento institucional 051458, torna pública a abertura de inscrições para seleção de alunos da área de informática para Bolsa de Assistência Estudantil, conforme Resolução 01/2013-UFSM e Regulamento de Bolsas do CTISM.

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	21/02/2024
Inscrição dos candidatos	21/02/2024 até 25/02/2024
Avaliação dos candidatos	26/02/2024 a 27/02/2024
Divulgação do Resultado	28/02/2024

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 21/02/2024 a 25/02/2024;

2.2 Horário: do dia 21/02/2024 até as 23:59h do dia 25/02/2024;

2.3 Local: exclusivamente no e-mail drec@ctism.ufsm.br com o assunto “**Seleção Bolsista 2024**”;

2.4 Documentos Obrigatórios:

2.4.1 - Histórico Escolar;

2.4.2 - Ficha de Inscrição (ANEXO I).

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Análise da ficha de inscrição e do histórico escolar;

3.1.2 Entrevista.

3.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados;

3.3 Aluno do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria/CTISM terão pontuação adicional, bem como alunos dos curso técnico integrado e subsequente;

3.4 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas;

3.5 A seleção será válida para o período de 01/03/2024 a 31/12/2024, sendo a seleção prorrogável a exclusivo critério do coordenador do projeto por igual período.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 500,00 mensais para 20 horas semanais.

Vagas	Nº Projeto	Nome Projeto	Período da Bolsa
1	051458	Desenvolvimento Administrativo do Departamento de Relações Empresariais e Comunitárias do CTISM	01/03/2024 a 31/12/2024

5. DOS REQUISITOS

- 5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria;
- 5.2 Ter sido aprovado no período letivo anterior;
- 5.3 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no Portal do Aluno;
- 5.4 Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta em nome de outra pessoa;
- 5.5 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico – BSE;
- 5.6 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de 20 (vinte) horas semanais de atividades;
- 5.7 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa;
- 5.8 Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a Resolução N. 001/2013;
- 5.9 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

- 6.1 Os resultados serão divulgados no site do CTISM.
- 6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013-UFSM e o Regulamento de Bolsas do CTISM.
- 6.3 Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.
- 6.4 Será dada preferência a alunos com experiência em atividades relacionadas à temática do projeto.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador do projeto.
- 7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail drec@ctism.ufsm.br.

Santa Maria, 21 de Fevereiro de 2024

Allison Fernando Back

ANEXO I

Seleção Bolsistas

Nome:

Curso:

Turma:

Matrícula:

E-mail:

Telefone:

Disponibilidade de Horários (20 horas semanais)					
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					
Noite					

1- Descreva seu perfil como aluno:

2- Descreva porque você gostaria de atuar nesse projeto:

3- Qual sua experiência com desenvolvimento de sistemas para Internet?

4- Já atuou anteriormente em algum projeto?